

CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF Nº. 36.763.716/0001-98

NIRE Nº. 42300050831

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 04 de março de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Silvio Burigo, 555, bairro Oficinas, Tubarão/SC.

2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.

4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a prorrogação do prazo de integralização do capital social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, deliberou aprovar:

(i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

(ii) A prorrogação do prazo de integralização do capital social subscrito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de junho de 2020, às 08h00, conforme ata devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 20203934750, em sessão de 16/06/2020 (“AGE 15/06/2020”), a fim de que os prazos previstos para integralização de até 08 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2021, passe a ser até o dia 31 de dezembro de 2026, para integralização do saldo do capital social da Companhia, cujo aumento foi deliberado na AGE de 15/06/2020, tudo conforme termos e condições aprovados nesta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Tubarão/SC, 04 de março de 2024.

Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil